



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**



640

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2013/DPE/RO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013/DPE/RO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS QUE CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, nesta capital, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Marcus Edson de Lima, portador da cédula de identidade nº 29275167-9 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 275.148.728-19, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designado **CONTRATANTE**, e **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, com sede a Av. das Nações Unidas, 11711, Brooklyn, São Paulo/SP, neste ato representada por Paulo Roberto Martins, advogado, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG sob o nº 047373972 IFP/RJ, inscrito no CPF nº 637.090.827-49, domiciliado no endereço retromencionado, doravante denominado **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Aditivo, que atende o Processo Administrativo nº 3001.340.2013-DPE/RO, regulando-se pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O objeto deste contrato é de prestação de serviço de seguro dos veículos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, cuja vigência será prorrogada por mais 12 (doze) meses sendo de 07.10.2015 a 07.10.2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CORREÇÃO DO VALOR

O valor do contrato para o novo período de vigência é de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Parágrafo Único - Os valores são provenientes de recursos consignados no orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, sendo consignados na Nota de Crédito nº 2015C000323; programação: 03122204321820000 - Elemento Despesa: 33.90.39, e Nota de empenho nº 2015NE00414. ambas no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

CONFERE COM

DATA: 07/04/17

Assinatura

Rua Padre Chiquinho, 913 - Bairro Pedrinhas - CEP: 76801-490 - Porto Velho - RO
Fones: 69 3216-5051 | 5052 | 5053 | 5057 | 5059
www.defensoria.ro.gov.br





**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

650
8

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO 014/2013/DPE/RO, são ratificadas e continuam em vigor para ambas as partes, alterando-se somente o firmado por este aditivo.

Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO 014/2013/DPE/RO é lavrado e registrado à fl. ____ do Livro Especial de Registros de Contratos nº 009/2015, que depois de lido segue assinado pelas partes, extraíndo-se as cópias necessárias para publicação e execução.

Porto Velho/RO, 05 de outubro de 2015.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - CONTRATANTE

Marcus Edson de Lima
Defensor Público Geral do Estado

Paulo Roberto Martins
Gerente Executivo
de Frotas e Licitações

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A - CONTRATADA

Paulo Roberto Martins

